

**DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 031/2013**

Altera o código e ementa da atividade acadêmica 6LEM104 – Teoria do Texto Literário, locada na 2ª série do curso de Letras Francês – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas, currículo 2010.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 25903, de 01/10/2013.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 22 de outubro de 2013, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera o código e ementa da atividade acadêmica 6LEM104 – Teoria do Texto Literário, locada na 2ª série do curso de Letras Francês – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas:

De:

2ª série

6LEM104 – Teoria do Texto Literário

Ementa: “Análise e discussão de textos líricos, narrativos e dramáticos da Literatura Ocidental.”

Para:

6LEM070 – Teoria do Texto Literário

Ementa: “Natureza e funções da literatura. Introdução aos estudos dos gêneros literários. Análise e interpretação de textos da Literatura Ocidental.”

Parágrafo único. A oferta da atividade acadêmica “Teoria do Texto Literário” será comum para os Cursos de Letras Inglês – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Licenciatura em Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa; Letras Espanhol – Modalidade: Licenciatura – Habilitação: Licenciatura em Língua Espanhola e Literatura Hispânica e Letras Francês – Modalidade: Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas.



Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2014.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Ludoviko Camasciali dos Santos  
Pró-Reitor de Graduação

